

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 455 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2370622	ANNA FLAVIA KNUPP DO NASCIMENTO	166	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE deverá apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência, em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional, CREF, para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Atestado de Saúde Ocupacional original;

Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito, não sendo aceita declaração.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 105 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2363066	CAROLINE DE JESUS DA PAZ XIMENES	14	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade e carteira de trabalho;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certificado de quitação eleitoral;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
2º AVISO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90373/2026

COMPRASNET - UASG: 986001

A MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados, que foi disponibilizado no Sistema COMPRASNET (site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>), no dia 11/06/2025, 01 (um) pedido de ESCLARECIMENTO, com perguntas e respostas, referentes ao Edital do **Pregão Eletrônico**

nº **90373/2026**, relativo ao processo administrativo nº **SEI.RIO nº 006200.000361/2026-23**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra (05 serventes) e material, para atendimento das necessidades da MultiRio-Empresa Municipal de Multimeios Ltda, durante o prazo de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Informo que fica mantida a data de abertura em 18/06/2026, às 10 horas.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026
PUBLICAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E. Nº 90051/2026

Processo: ASS-PRO-2024/03143

Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação de serviços/o fornecimento contínuo de serviços de assessoria de comunicação e imprensa, produção de conteúdo jornalístico e digital, bem como na gestão de canais de comunicação, destinada ao atendimento das demandas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro - CMDCA, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, que poderá ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 51.078/2022, enquadrado na Classificação de Serviços do Município na Classe 227072, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

Tipo do Objeto: Serviços Técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual

Modalidade de licitação: Concorrência

Forma de Realização: Eletrônica

Modo de Disputa: Fechado

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Valor estimado: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Número	Questionamento	Resposta
1	Qual será a forma de julgamento das propostas técnicas no âmbito da Concorrência nº 90051/2026?	O julgamento das propostas, no âmbito da Concorrência CO-SMAS nº 90051/2026, observará o critério de técnica e preço, nos termos do edital e do Termo de Referência, em ambiente eletrônico, com regime de execução por empreitada por preço global. Nos documentos disponibilizados, consta a prevalência da avaliação técnica com peso de 70% e da proposta de preço com peso de 30%, sendo a proposta técnica submetida a exame específico conforme os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.
2	O 'Anexo XX' mencionado no item 4.3.1 do Termo de Referência será disponibilizado aos licitantes?	Não. A menção ao 'Anexo XX' no item 4.3.1 do Termo de Referência decorre de erro material, de modo que a respectiva remissão tornar-se-á sem efeito com a publicação da Errata do Edital. Assim, para fins de elaboração e julgamento da proposta técnica, deverão ser observados exclusivamente os critérios, parâmetros e requisitos estabelecidos na Tabela - Critérios de Avaliação da Prova Técnica e na Tabela 4 - Critérios de Avaliação da Análise Técnica, integrantes do Anexo I - Termo de Referência.
3	Quais serão os critérios, subcritérios, parâmetros de pontuação e metodologia de avaliação que orientarão o julgamento das propostas técnicas?	A distribuição e a metodologia de pontuação ocorrem de forma detalhada em duas frentes de avaliação: Prova Técnica - Capacidade de Produção (Até 60 pontos): Conforme a tabela disposta no item 6.1.4 do Termo de Referência, o julgamento considerará os seguintes critérios e subcritérios: Clareza do texto: Até 10 pontos (sendo 0 para não atende, 5 para atende parcial e 10 para atende). Conhecimento e assimilação da importância do CMDCA-Rio e do FMADCA-Rio: Até 15 pontos (sendo 0 para não atende, 7 para atende parcial e 15 para atende). Abrangência e segmentação do planejamento: Até 10 pontos (sendo 0 para não atende, 5 para atende parcial e 10 para atende). Criatividade e inovação na estratégia de comunicação: Até 15 pontos (sendo 0 para não atende, 7 para atende parcial e 15 para atende). Resultados esperados e mensuração: Até 10 pontos (sendo 0 para não atende, 5 para atende parcial e 10 para atende). Análise Técnica - Análise de Imagem (Até 40 pontos): Conforme a Tabela 4 disposta no item 6.2 do Termo de Referência, o julgamento considerará os seguintes critérios e subcritérios: Clareza e organização do relato: Até 10 pontos (sendo 0 para não atende, 5 para atende parcial e 10 para atende). Análise do desempenho da divulgação: Até 10 pontos (sendo 0 para não atende, 5 para atende parcial e 10 para atende). Oportunidades não exploradas na mídia/imprensa: Até 10 pontos (sendo 0 para não atende, 5 para atende parcial e 10 para atende). Exposição da instituição na mídia e propostas de ampliação futura: Até 10 pontos (sendo 0 para não atende, 5 para atende parcial e 10 para atende).